



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO N.º - 168/2021

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmo. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **que seja viabilizado a contratação de uma em empresa para execução da sinalização horizontal, com tinta a base de resina acrílica para demarcação viária das ruas do comércio, rua Senador Máximo, Avenida Monsenhor Hildebrando e Avenida prefeito Jorge Cavalcante Madeiro, no centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o atendimento deste pleito é de suma relevância, pois a sinalização horizontal tem a finalidade de organizar o fluxo dos veículos e pedestres, através de uma linguagem que define o espaço correto de cada um e em cada momento durante a circulação por uma via, além de orientar e controlar as situações que exigem deslocamentos imprevistos.

É importante salientar que a contratação da empresa se faz necessário pelo o fato de a mesma possuir os equipamentos específicos que devem ser utilizados, tais como o caminhão que suporta a máquina que faz a pintura das vias em alta temperatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 14 de julho de 2021.


Gilberto Correia dos Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
14/07/2021
Campos
PRESIDENTE